

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº. 51/2024 - Pregão Eletrônico nº. 05/2024. Código UASG: 926522. **Tipo:** maior desconto. **Objeto:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento informatizado dos abastecimentos de combustíveis (gasolina e etanol) dos veículos da frota da Câmara Municipal de Ipatinga, através de sistema integrado via web e com a utilização de cartões eletrônicos com chip, na modalidade pós-pago, em rede credenciada de postos de combustíveis que contemple os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”. **Abertura das propostas:** 28/05/2024, às 9h (nove horas), no site www.compras.gov.br/. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.compras.gov.br/.

Contrato nº. 22/2024 – Processo nº 03/2024 – Concorrência nº 01/2024. Empresa: POP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE LTDA. CNPJ nº: 07.847.881/0001-20. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de ações, programas, serviços e campanhas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, parágrafo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, para Prestação de Serviços de Comunicação por Agência de Propaganda, Anunciante e Veículos de Comunicação e suas Recíprocas relações vigentes, observado o caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social. Tais projetos compreenderão o estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas de interesse do Poder Legislativo Municipal. **Valor Global:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **Data da última assinatura:** 09/05/2024. **Vigência:** 09/05/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO N.º 1.262, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco de Abreu Neto.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco de Abreu Neto.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 1.263, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Patrícia Gomes da Costa.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora Patrícia Gomes da Costa.

Ipatinga, 13 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0534 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Art. 2º O título de Cidadã Honorária será entregue formalmente à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 1.264, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Marcelino Novaes Vasconcelos.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Marcelino Novaes Vasconcelos.

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue formalmente ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 1.265, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Concede Medalha Jamil Selim de Sales à Senhora Rosângela Maria de Souza Oliveira.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales à Senhora Rosângela Maria de Souza Oliveira.

Art. 2º A medalha será entregue formalmente à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 1.266, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Thayles Vinicius Moraes.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Ipatinga, 13 de maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 0534 – Resolução nº 1014 de 31/03/2020

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Thayles Vinicius Moraes.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 1.267, DE 13 DE MAIO DE 2024.

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jarbas Soares Junior.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jarbas Soares Junior.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE